

-----**ATA NÚMERO 17/2013**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TREZE.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – pedido de habitação social;-----

--- - Renato Alfredo Pereira Barros – reclamação contra a execução de obras no prédio sito ao Caminho de Santo António, Edifício Villas Madalena (junto ao Bloco B), freguesia de Santo António (procº 31425/2012);-----

--- - Vitor Nóbrega Silvino – assunto relacionado com obras de ampliação do prédio localizado no Caminho do Palheiro, número trinta-D, freguesia de Santa Maria Maior, objeto de mandado de notificação (procº 23514/2011);-----

--- - Sandra Nunes de Freitas Vasconcelos – exposição sobre o mandado de suspensão das obras executadas clandestinamente na moradia sita ao Caminho dos Tornos, número quarenta e nove, freguesia do Monte (procº 8892/2013).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, iniciou este período apresentando um **Voto de Saudação à Revolução de 25 de abril de 1974**, cujo teor abaixo se transcreve:-----

---“Comemora-se mais um aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974 que pôs fim a um período de quase meio século de domínio ditatorial em que o simples facto de pensar e aspirar a uma sociedade melhor, mais justa e mais fraterna era considerado um crime. Nos tempos que correm, já não vivemos a ditadura do Estado Novo. No entanto, o País e o Povo estão sujeitos a outro tipo de ditadura. A ditadura da “troika” interna e externa, a ditadura económico-financeira imposta pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Central Europeu e pela União Europeia e apoiada internamente pelos denominados partidos do “arco do poder” que a todo o custo, sem olhar a meios, sem preocupações com o bem-estar dos portugueses, das suas famílias, da sua sobrevivência económica e financeira, da sua qualidade de vida e bem-estar, impõe condições draconianas, tudo em prol da redução do défice e do cumprimento de metas traçadas a régua e esquadro por outros interesses que não os da generalidade dos Portugueses. O próprio Poder Local Democrático, filho da Revolução de abril, não está a salvo das diversas imposições e medidas que, no fundo, pretendem reduzir a sua autonomia, a sua capacidade de ligação às populações, a sua função de ser o primeiro elo de ligação do Estado às realidades e problemas locais e primeiro interveniente na satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento local. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reafirmando a necessidade de valorizar e defender os ideais democráticos de abril, de preservar as importantes conquistas que resultaram desse

processo e movimento, saúda os 39 anos da Revolução de 25 de abril de 1974 enquanto etapa fundamental na História de Portugal, considerando a importância e urgência em traçar um rumo para o País que permita atingir igualdade e um desenvolvimento equilibrado que sirva a todos, que defenda o interesse geral das populações e que conduza o País e o Povo a um rumo de prosperidade e bem-estar sociais”.

---Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, disse que as pessoas são livres de viverem o dia 25 de abril como entenderem. A Câmara saúda o 25 de abril e concorda com a sua comemoração mas não nos termos propostos pela CDU, pois não quer instrumentalizar politicamente esta questão.

--- - Colocado à votação, foi reprovado, por maioria, com os votos contra do PSD e a favor do PS, PND e CDU.

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu-se à proposta que apresentara, na reunião de dois de Dezembro de dois mil e doze, relativamente à gestão dos autossilos a qual, apesar de ter sido aceite pela maioria, não foi implementada a devido tempo, situação que se torna óbvia face à gestão gratuita destes mesmos autossilos que ainda se mantém por falta de operacionalização do sistema. Perguntou quando é que a Câmara previa ultrapassar esta questão e se também iria proceder à aquisição de novos equipamentos.

---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, respondendo disse que, possivelmente, até ao fim do corrente mês o sistema

seria restabelecido, bem como o regular funcionamento dos autossilos. Esclareceu que se trata dum sistema provisório, pois a Câmara lançará brevemente um concurso público para a aquisição de equipamento mais eficiente, fiável e funcional do que aquele que se encontra instalado atualmente nos autossilos e que tem revelado problemas de funcionamento. Mais esclareceu que o modelo de gestão que a Câmara adotará será muito diferente do atual, passando a gestão dos parques a ser feita através dum sistema único, o que permitirá também a redução significativa dos recursos humanos afetos a essa mesma gestão.-----

-----Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu que pedira na anterior reunião, para sua consulta, o processo do “Madeira Magic”. Este processo foi-lhe disponibilizado mas constatou que faltavam as peças desenhadas que julga terem sido desentranhadas do mesmo.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, respondeu que as peças desenhadas, que existem, devem encontrar-se arquivadas no Departamento de Obras Públicas.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND pediu que lhe fosse disponibilizada, também para consulta, a escritura de aquisição do prédio onde foi edificado o “Madeira Magic”.-----

---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, respondeu que trataria desta questão.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur

Andrade, sugeriu que o processo de licenciamento do “Hotel Savoy” fosse devidamente analisado, mormente no que respeita às garantias apresentadas, a fim de ser apurado se as mesmas são idóneas para os fins que foram prestadas e se deverão ou não ser reforçadas.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que esta questão seria analisada.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M. – designação do representante do Município na Assembleia Geral:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação

do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Assembleia Municipal do Funchal, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberou na sessão ordinária, datada de 28 de fevereiro do corrente ano, aprovar a alteração e adequação dos estatutos das empresas locais nas quais o Município do Funchal exerce influência dominante, ao novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, introduzido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; Do novo regime jurídico resulta que as Empresas Locais passem a dispor, obrigatoriamente, de uma Assembleia Geral, competindo ao órgão executivo do Município a

designação do seu representante neste novo órgão social; Nesta conformidade, a Câmara Municipal do Funchal delibera, em cumprimento do estipulado no nº 2 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e no nº 2, do artigo 7º dos Estatutos da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal E.M.”, designar como representante do Município do Funchal: - Na Assembleia Geral da empresa local denominada “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Parques Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal E.M.”, o Senhor Vereador Engenheiro Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. O Senhor Vereador ora designado não auferirá qualquer remuneração pelo exercício das respetivas funções”.

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do número 2 do artigo 16º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, não participou na discussão e votação desta deliberação.

ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADE COMERCIAL NO MERCADO MUNICIPAL DA PENTEADA: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:

---“Considerando que: Nos termos do disposto no artigo 125.º do

Código dos Contratos Públicos nos concursos em que tenha sido apresentada uma única proposta não há lugar a audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, devendo logo ser submetido o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar; No âmbito do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal da Penteada” foram elaborados os relatórios de análise das propostas apresentadas para os espaços abaixo identificados resultando as seguintes propostas de adjudicação: Stand número 17 – hortofrutícolas, adjudicatário - Maria Glória F. Moniz Ramos, valor da adjudicação €121,50 (cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos); Stand número 24/25 – apoio à agricultura, adjudicatário - Manuel de Assunção Henriques, valor da adjudicação €250,00 (duzentos e cinquenta euros); Stand 20 – hortofrutícolas, adjudicatário - Maria Glória F. Moniz Ramos, valor da adjudicação €121,50 (cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos). A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, delibera concordar com as propostas do júri e adjudicar a “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal da Penteada”, nos termos supra propostos. Mais delibera conceder poderes à Senhora Vereadora Rubina Leal, com o pelouro da Gestão de Mercados, para assinatura, em representação da Câmara Municipal do Funchal, dos respetivos

contratos.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Recomendação da CDU – debate/sessão de esclarecimento sobre o Património situado na área de intervenção das obras a decorrer na frente-mar do Funchal:** -

Foi apresentada pela CDU, a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Com o avanço dos trabalhos nas fozes das ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes, conforme notícias veiculadas pela Comunicação Social, foram descobertos achados arqueológicos de grande relevância para a arqueologia madeirense. Foram encontrados panos das antigas muralhas da denominada Fortaleza de São Filipe do Pelourinho (mais tarde Fortaleza Nova da Praça) situada precisamente entre as duas linhas de água e que, segundo diversas informações faria ligação, por um pano de muralha, à Fortaleza de São Lourenço. O projeto de grandes dimensões em curso e que prevê a intervenção nos troços terminais das ribeiras de Santa Luzia e João Gomes, a intervenção no aterro depositado na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e a proteção marítima da frente marginal nascente da cidade do Funchal, envolvendo obras hidráulicas de grande envergadura e a implantação de infraestruturas implicará alterações de fundo na configuração do centro da cidade, da sua frente-mar e baía,

alteração de percursos viários e trânsito, não excluindo as incidências negativas sobre o património histórico e cultural edificado (de que são exemplos recentes o Paço Processional do Largo do Pelourinho e os panos das muralhas anteriormente citados). Perante a grande dimensão dos projetos em curso e o seu enorme e profundo impacto em termos urbanos e ambientais, com incidência geral em todo o concelho, a Câmara Municipal do Funchal não pode dissociar-se deste processo, do acompanhamento do desenvolvimento das diferentes fases e etapas das obras em curso, procurando sempre garantir que sejam tomadas as medidas e implementadas as soluções técnicas tendentes a preservar as diferentes peças patrimoniais existentes ou que venham a ser reveladas. O facto de os diversos estudos e pareceres elaborados reconhecerem a existência de óbvias insuficiências e muitas incertezas e preocupações sobre diversos aspetos associados ao desenvolvimento da obra, tornam o papel da Câmara Municipal do Funchal ainda mais fulcral em todo este processo. Assim, face ao exposto, o Vereador da CDU propõe a inscrição de um ponto na próxima Ordem de Trabalhos da Vereação da Câmara Municipal do Funchal em que sejam prestados esclarecimentos técnicos e científicos sobre os diversos achados arqueológicos nesta área da cidade e que medidas técnicas a implementar visando a sua preservação sendo que, para tal, deve ser convidado à participação e prestação de informações o Professor Doutor Rui Carita, conceituado estudioso do património

nomeadamente nas vertentes militar e religiosa”.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, referiu que a proposta apresentada deveria ser objeto de discussão e análise numa reunião em que estivessem presente os técnicos da Câmara afetos ao serviço de arqueologia, integrados no Departamento de Cultura e não numa reunião do executivo camarário.-----

-----Nesta conformidade propôs que a reunião se realizasse no dia trinta de Abril pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

----- - **Proposta de Resolução do PND – empresas com processos de litigância judicial contra o município**: - Presente Proposta de Resolução, apresentada pelo Senhor Vereador do PND, do seguinte teor:-----

---“Tendo em conta que existem muitas empresas que concorrem aos concursos públicos desta Câmara e que por não concordarem com a sua classificação, e muitas vezes, por “dá cá esta palha”, intentam ações judiciais contra o município junto dos tribunais, aliás direito que legitimamente lhes assiste. Contudo, criam uma sobrecarga constante no gabinete jurídico desta autarquia e avultados gastos com honorários de advogados. Assim, proponho que empresas que tenham mais de 3 processos de litigância judicial desta natureza, contra este município, não sejam convidadas a participar nos procedimentos de ajuste direto promovidos por esta autarquia”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse que percebe a lógica que levou à apresentação desta proposta mas

dada a sua complexidade e contornos de ilegalidade vota contra.---

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse comungar da posição expressa na proposta mas sabe que a mesma é insustentável legalmente, pois logo em primeira linha a CMF estaria a coartar um direito fundamental que é o do livre acesso aos tribunais, por quem se sinta ofendido nos seus direitos. Em sua opinião, tal proposta, se aceite, transformaria a CMF num instrumento persecutório de empresas, situação impensável e insustentável, bem como poderia potenciar a prática de conluíus nos concursos.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, disse concordar com a posição expressa pelos Senhores Vereadores Rui Caetano e Artur Andrade. Mais referiu que os princípios que norteiam a atividade administrativa, como o princípio da legalidade, da igualdade, da imparcialidade, da livre concorrência etc. impedem a adoção duma medida como a ora proposta. Tal deliberação, a ser tomada, seria nula porque atacaria o conteúdo essencial de direitos fundamentais.-----

--- - Colocada à votação foi recusada por maioria, com voto favorável do PND.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Em presença do processo relativo à execução de obras de remodelação e ampliação de uma moradia localizada na Rua Cónego Jardim, dezassete, dezanove e vinte um, freguesia de Santa Maria Maior, de Nuno Miguel Borges Alves (sub-

proc.º 2007000379), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU e do PND, deferir, devendo retirar a chaminé e não usar o espaço como churrasqueira.-----

-----**Declaração de Voto do PND:** O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, abstém-se porque não tem a certeza que os promotores desta obra venham a cumprir no futuro esta deliberação.-----

---Nesta altura, o Senhor Vice-Presidente saiu da sala passando a presidir os restantes trabalhos a Senhora Vereadora Rubina Leal.--

----- - Relativamente ao projeto de alteração e ampliação do edifício misto para habitação e comércio, apresentado por José Egidio de Sousa Monteiro (proc.º 1240/13, sub-proc.º 2007000332), localizado na Calçada da Cabouqueira, números vinte seis e vinte oito, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, deferir na condição da varanda, à cota cinquenta e nove vírgula vinte cinco, ter a largura máxima de noventa centímetros e o balançado, à cota sessenta e dois vírgula noventa, não exceder os quarenta e cinco centímetros.-

-----**2.2 - Propriedade Horizontal:** - Presente requerimento de Maria do Céu Mendes Gouveia Figueiroa (proc.º 14774/13), solicitando a certificação dos requisitos legais de distinção que compõe o prédio à Rua da Cidade de Oakland, dezanove, freguesia de Santa Maria Maior, para efeitos de submissão ao regime de propriedade horizontal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (ref.º 26/13).-----

3 – DIVERSOS:-----

----- - **Concessão de gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações:** - (O processo agendado sob o número 110 foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 97/2013, publicada nos locais de estilo